



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 DISPENSA Nº 10/2024

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que receberá até o dia **19/12/2024**, pelo e-mail: **camarapassavinte@hotmail.com**, propostas e manifestação de eventuais pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens móveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, conforme segue:

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 19/12/2024, até às 19:00h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	De Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	camarapassavinte@hotmail.com
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Rua Liberdade, n.º155, Centro Passa Vinte/MG, Sede da Câmara Municipal

I - DO OBJETO

Resumo:

a) Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

b) Condições:

1. Os valores devem incluir preços unitários e totais, assim como todos os custos operacionais, incluindo frete e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, tributários ou comerciais aplicáveis.

2. Todos os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, dentro de até 30 dias após a emissão de um pedido de fornecimento, durante o horário de funcionamento da Câmara.

3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

4. Atenção: Para que a proposta seja considerada válida, todos os documentos abaixo devem ser enviados junto com a proposta. A ausência de qualquer documento



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINHA

Estado de Minas Gerais

resultará na desclassificação automática da proposta:

- a) Cartão do CNPJ como prova de inscrição, conforme o caso;
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, quando aplicável. Caso a empresa não possua contrato social, enviar os seguintes dados diretamente: Objeto social; Órgão responsável pelo registro; Data de registro; Número do registro; Nome completo dos sócios; CPF dos sócios; e Endereço completo dos sócios;
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, que inclui a regularidade fiscal com a Receita Federal (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Certidão de regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente à Fazenda Estadual da sede da empresa; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, referente à Fazenda Municipal da sede da empresa.

Detalhamento:

a) O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

b) As propostas deverão ser elaboradas contendo as **especificações completas dos itens, razão social, endereço completo, CNPJ, telefone, e-mail, pessoa responsável para contato, conforme modelo de proposta constante no Anexo II**.

c) Nos valores deverão estar inclusos os preços unitários e totais, contendo ainda os custos operacionais como frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

d) Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos itens forem de seu interesse.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Perfil do Contratado:

1. Natureza jurídica: pessoa jurídica com situação cadastral ativa e regular no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.

Requisitos e Documentos de Habilitação:

1. Requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Cartão do CNPJ como prova de inscrição, conforme o caso;
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, quando aplicável. Caso a empresa não possua contrato social, enviar os seguintes dados diretamente: Objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

social; Órgão responsável pelo registro; Data de registro; Número do registro; Nome completo dos sócios; CPF dos sócios; e Endereço completo dos sócios;

- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, que inclui a regularidade fiscal com a Receita Federal (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Certidão de regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente à Fazenda Estadual da sede da empresa; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, referente à Fazenda Municipal da sede da empresa.

2. O prestador de serviços disponibilizará todas as informações necessários à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, caso exigido, cópia de contratos, portarias ou outros documentos idôneos que deem suporte à contratação.

3. Declaração conjunta (Anexo I).

III - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. Todos os itens serão entregues pelo fornecedor na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, conforme necessidade e demanda, dentro de até 30 dias após a emissão de um pedido de fornecimento, durante o horário de funcionamento da Câmara.

2. A contratada deverá garantir que todos os itens atendam as especificações e que estejam em perfeitas condições de uso ao serem entregues à Câmara Municipal.

IV - JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para modernizar e aprimorar a estrutura da Câmara Municipal, substituindo móveis antigos, bem como equipamentos eletrônicos obsoletos, garantindo maior eficiência e funcionalidade. A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de uma aquisição cujo valor é inferior a R\$ 59.906,02, correspondente ao limite atual para contratação direta por baixo valor.

V - PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

a) O fornecimento será executado de forma única, sem previsão de prorrogação, uma vez que se trata de uma aquisição pontual.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal pelo contratado à Câmara do fornecimento anterior, com pelo menos 3 dias de



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

antecedência, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pelo fiscal da contratação.

b) Correção de Erros: Caso haja erro na Nota Fiscal ou qualquer impedimento que inviabilize a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida ao contratado. O pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas necessárias para a correção. O prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acarretar ônus adicional para a Câmara.

c) Inclusão de Despesas: O preço contratado deve incluir todas as despesas relacionadas ao serviço, tais como tributos, seguros, encargos sociais e demais custos necessários para a execução do objeto.

d) Meio de Pagamento: A empresa deverá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

VII - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As referidas despesas serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
01.031.001.1.0001 – Aparelhamento da Câmara Municipal
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VIII - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação foi definido de acordo com a Estimativa de Preços, sendo o valor global estimado de R\$.50.898,78. Os valores estimados de cada item encontram-se detalhados abaixo. Após a apuração das propostas apresentadas, **a empresa escolhida será a que apresentar o menor valor por item.**

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Valor unitário previsto	Subtotal
Mesa de escritório robusta com pés de aço reforçado, garantindo durabilidade e estabilidade, sem gavetas. Tampo confeccionado em MDP ou compensado naval com revestimento em BP (Baixa Pressão), garantindo alta resistência a riscos, acabamento uniforme e maior resistência à umidade. Dimensões: 1,40 m de comprimento x 0,70 m de largura.	4 UND	R\$ 522,28	R\$ 2.089,12
Cadeira de escritório ergonômica giratória, estilo "Presidente". Assento e encosto confeccionados em madeira compensada com espuma injetada de densidade média (55 kg/m ³), e revestidos em tecido para conforto térmico. Com braços reguláveis em estilo "T" em polipropileno. Base em aço com capa protetora em polipropileno, mecanismo giratório com regulagem de altura e amortecimento a gás. Medidas do assento: 49 cm (largura) x 48 cm (profundidade); do encosto: 46 cm (largura) x 61 cm (altura). Suporta até 120 kg	4 UND	R\$ 926,33	R\$ 3.705,32



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

Notebook bivolt com portas USB 3.2, USB-C, HDMI e entrada de áudio (P2), conectividade sem fio com Wi-Fi dual-band e Bluetooth, e sistema operacional Windows 11. Possui SSD de 512GB ou superior, tela mínima de 15,6" antirreflexo com resolução Full HD (1920x1080), teclado em português (Brasil) QWERTY com teclado numérico, e memória RAM de 8GB (expansível), proporcionando alto desempenho em multitarefas e programas pesados. Equipado com processador Intel Core i5 (ou superior) de 11ª geração ou mais recente, garantindo eficiência e agilidade. Acompanha cabo de alimentação, manual de manuseio em português e garantia mínima de 1 ano com suporte técnico durante o período de cobertura. Marcas referenciais: Dell; HP; Asus; Acer; Lenovo.	4 UND	R\$ 5.125,00	R\$ 20.500,00
Suporte para notebook ajustável e articulado em alumínio, com altura mínima de 15 cm. Acomoda notebooks de 15 a 17 polegadas, com 6 posições ajustáveis. É vertical e possui superfície antiderrapante.	4 UND	R\$ 68,98	R\$ 275,92
Kit de teclado e mouse sem fio. Teclado com layout brasileiro ABNT2, teclado numérico, teclas mecânicas silenciosas e responsivas, design ergonômico com apoio para as mãos. Mouse projetado para destros. Ambos os dispositivos oferecem uma conexão estável e resposta rápida, funcionam com pilhas inclusas ou bateria recarregável (preferencialmente que sejam recarregáveis), sendo ideais para uso prolongado.	4 UND	R\$ 157,76	R\$ 631,04
Impressora bivolt multifuncional com tanque de tinta colorida, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax. Impressão automática em frente e verso e alimentador automático de folhas (ADF). Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivo, A6, A5, B6, B5, papel fotográfico e envelope. Conexões incluem Ethernet, Wi-Fi integrado, USB, Bluetooth e entrada para cartão de memória, com capacidade de impressão de fotos. Capacidade da bandeja de entrada mínima de 250 folhas, velocidade mínima de impressão de aproximadamente 10 a 15 páginas por minuto (ppm) para preto e 5 a 8 ppm para colorido, e resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi (otimizada). Garantia mínima de 1 ano.	1 UND	R\$ 1.948,00	R\$ 1.948,00
Impressora laser bivolt multifuncional de alto desempenho para escritório, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax, exclusiva para impressão em preto. Velocidade mínima de impressão de 20 páginas por minuto (ppm) e ciclo de trabalho mensal de até 50.000 páginas ou mais. Possui impressão automática em frente e verso e alimentador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 50 folhas. Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivos e envelopes, com bandeja de entrada com capacidade mínima de 500 folhas e opção de expansão. Conectividade via Ethernet, Wi-Fi, USB e suporte para impressão a partir de dispositivos móveis. Alta resolução de impressão de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi para documentos nítidos. Fácil manutenção com acesso facilitado a toners, suporte técnico eficiente e disponibilidade de peças de	1 UND	R\$ 4.661,49	R\$ 4.661,49



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

restituição. Projetada para grandes volumes de cópias, com sistema que minimiza atolamentos e garante alta eficiência.			
Armário grande de escritório em aço reforçado, com 2 metros de altura, 1,20 metro de largura e 0,40cm de profundidade. Chapa #20 ou #22, preferencialmente a #20. Possui divisórias internas de aproximadamente 36 cm x 20 cm para melhor organização. Equipado com rodinhas reforçadas para facilitar o deslocamento e chave para trancamento, garantindo segurança dos itens armazenados.	1 UND	R\$ 1.926,20	R\$ 1.926,20
Armário médio de escritório em aço, aproximadamente com 80 cm de altura, 90 cm de largura e 45 cm de profundidade. Tampo em MDP com revestimento em BP, 2 portas reforçadas e 1 prateleira fixa. Equipado com kit de pé regulável e tranca com chave para maior segurança dos itens armazenados.	3 UND	R\$ 639,88	R\$ 1.919,64
Gaveteiro volante, projetado para ser colocado sob a mesa, com dimensões aproximadas de 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura. Possui no mínimo 3 gavetas, sendo uma delas com chave. O design compacto permite fácil acesso e organização, sem interferir no espaço de trabalho. Com acabamento em MDP e revestimento em BP, garante resistência e durabilidade.	4 UND	R\$ 480,30	R\$ 1.921,20
Projetor compacto com resolução nativa Full HD (1920 x 1080), brilho de no mínimo 1500 lumens, tecnologia DLP ou LCD para garantir qualidade de imagem vibrante e alta taxa de contraste. Possui conectividade sem fio via Wi-Fi e Bluetooth, além de múltiplas portas de entrada como HDMI e USB. Com bateria integrada para autonomia mínima de 2 horas sem conexão à energia. O projetor deve ter lâmpada de longa duração (como LED) para reduzir custos de manutenção, sendo ideal para uso em ambientes profissionais com luz moderada.	1 UND	R\$ 2.431,86	R\$ 2.431,86
Celular tipo smartphone com as seguintes especificações mínimas: suportar tecnologia 5G, com armazenamento interno mínimo de 256 GB e memória RAM de no mínimo 6 GB. O sistema operacional deve ser Android ou iOS atualizado. A câmera traseira deve ter um sensor principal de pelo menos 48 MP, com câmeras secundárias para zoom, ultra-wide e zoom híbrido, e ser capaz de gravar em 4K a 60fps com suporte a HDR, além de ter modos como Modo Noturno, Modo Retrato, fotografia em ambientes de baixa luminosidade e Ultra-wide. A câmera frontal deve ser no mínimo 12 MP e gravar vídeo em 4K. A bateria precisa ter capacidade mínima de 4323 mAh, com suporte para carregamento rápido de 45W. O dispositivo deve contar com reconhecimento facial para segurança, além de conectividade com Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, NFC e certificação IP68 (resistência à água e poeira). A tela precisa ser de no mínimo 6,7 polegadas, com taxa de atualização de 120Hz. Modelos referenciais: iPhone 14 Pro Max, iPhone 15 Pro Max, Samsung Galaxy S23 Plus, Samsung Galaxy S24 Plus.	1 UND	R\$ 8.888,99	R\$ 8.888,99



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

Total previsto:

R\$ 50.898,78

IX - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos solicitados neste aviso de contratação poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, bem como em desacordo com os padrões de qualidade e demais condições.

A fiscalização da execução do serviço e do cumprimento das condições estabelecidas será realizada pelo responsável designado pela Câmara Municipal. Este responsável deverá comunicar qualquer problema ou irregularidade ao Presidente da Câmara, bem como informar sobre a conclusão adequada do serviço.

A fiscalização exercida pela Câmara Municipal não isenta nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, que continua responsável por quaisquer irregularidades ou danos causados durante a execução do serviço.

X - DA CONTRATAÇÃO

Após a autorização da presente dispensa, caso se conclua pela contratação, será emitida a Autorização de Fornecimento, além do empenho das despesas correspondentes.

O Aceite da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, emitida ao respectivo fornecedor, implica o reconhecimento de que:

- a)** O (a) fornecedor (a) se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- b)** O (a) fornecedor (a) reconhece os direitos da Câmara Municipal previstos nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do objeto;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do fornecimento;
- d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e)** Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa física ou na execução do fornecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

h) Fraudar a dispensa física ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, considerando-se como comportamento inidôneo a prática de atos tais como: a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após emitida a A.F.;

j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

A multa será fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1 a 9.1.12.

A aplicação das sanções previstas nesta Dispensa não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal (art. 156, § 9º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros do art. 156, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo da aplicação do art. 160 da referida Lei, relativamente à desconsideração da personalidade jurídica.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara Municipal poderá:

a) Republicar o presente aviso com uma nova data.

b) Valer-se, para a presente aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Obs.: A providência indicada no subitem **a** também poderá ser utilizada se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância das exigências de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara Municipal ou de sua desconexão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara Municipal poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de aquisição.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Declaração Conjunta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 16 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente**

**Camilla Martins Costa Campos Silveira
Agente de Contratação**



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINHA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____ sediada (endereço completo), representada neste ato por _____, CPF: _____ DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com “x” ao lado: (____);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber;
- e) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e
- f) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, ____ de ____ de ____.
(Município) (data)

Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA COMERCIAL

À Agente de Contratação da
Câmara Municipal de Passa Vinte-MG

Ref. Solicitação de demanda n.º 11/2024

PROPONENTE		
Nome ou Razão Social:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
CNPJ:	Telefone:	

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

PREÇOS OFERTADOS

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Preço unitário	Subtotal
Mesa de escritório robusta com pés de aço reforçado, garantindo durabilidade e estabilidade, sem gavetas. Tampo confeccionado em MDP ou compensado naval com revestimento em BP (Baixa Pressão), garantindo alta resistência a riscos, acabamento uniforme e maior resistência à umidade. Dimensões: 1,40 m de comprimento x 0,70 m de largura.	4 UND		
Cadeira de escritório ergonômica giratória, estilo “Presidente”. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada com espuma injetada de densidade média (55 kg/m ³), e revestidos em tecido para conforto térmico. Com braços reguláveis em estilo “T” em polipropileno. Base em aço com capa protetora em polipropileno, mecanismo giratório com regulagem de altura e amortecimento a gás. Medidas do assento: 49 cm (largura) x 48 cm (profundidade); do encosto: 46 cm (largura) x 61 cm (altura). Suporta até 120 kg	4 UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

<p>Notebook bivolt com portas USB 3.2, USB-C, HDMI e entrada de áudio (P2), conectividade sem fio com Wi-Fi dual-band e Bluetooth, e sistema operacional Windows 11. Possui SSD de 512GB ou superior, tela mínima de 15,6" antirreflexo com resolução Full HD (1920x1080), teclado em português (Brasil) QWERTY com teclado numérico, e memória RAM de 8GB (expansível), proporcionando alto desempenho em multitarefas e programas pesados. Equipado com processador Intel Core i5 (ou superior) de 11ª geração ou mais recente, garantindo eficiência e agilidade. Acompanha cabo de alimentação, manual de manuseio em português e garantia mínima de 1 ano com suporte técnico durante o período de cobertura.</p> <p>Marcas referenciais: Dell; HP; Asus; Acer; Lenovo.</p>	4 UND		
<p>Suporte para notebook ajustável e articulado em alumínio, com altura mínima de 15 cm. Acomoda notebooks de 15 a 17 polegadas, com 6 posições ajustáveis. É vertical e possui superfície antiderrapante.</p>	4 UND		
<p>Kit de teclado e mouse sem fio. Teclado com layout brasileiro ABNT2, teclado numérico, teclas mecânicas silenciosas e responsivas, design ergonômico com apoio para as mãos. Mouse projetado para destros. Ambos os dispositivos oferecem uma conexão estável e resposta rápida, funcionam com pilhas inclusas ou bateria recarregável (preferencialmente que sejam recarregáveis), sendo ideais para uso prolongado.</p>	4 UND		
<p>Impressora bivolt multifuncional com tanque de tinta colorida, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax. Impressão automática em frente e verso e alimentador automático de folhas (ADF). Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivo, A6, A5, B6, B5, papel fotográfico e envelope. Conexões incluem Ethernet, Wi-Fi integrado, USB, Bluetooth e entrada para cartão de memória, com capacidade de impressão de fotos. Capacidade da bandeja de entrada mínima de 250 folhas, velocidade mínima de impressão de aproximadamente 10 a 15 páginas por minuto (ppm) para preto e 5 a 8 ppm para colorido, e resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi (otimizada). Garantia mínima de 1 ano.</p>	1 UND		
<p>Impressora laser bivolt multifuncional de alto desempenho para escritório, com funções de cópia, digitalização, impressão e fax, exclusiva para impressão em preto. Velocidade mínima de impressão de 20 páginas por minuto (ppm) e ciclo de trabalho</p>	1 UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

mensal de até 50.000 páginas ou mais. Possui impressão automática em frente e verso e alimentador automático de documentos (ADF) para, no mínimo, 50 folhas. Aceita formatos de papel A4, Carta, Ofício, Executivos e envelopes, com bandeja de entrada com capacidade mínima de 500 folhas e opção de expansão. Conectividade via Ethernet, Wi-Fi, USB e suporte para impressão a partir de dispositivos móveis. Alta resolução de impressão de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi para documentos nítidos. Fácil manutenção com acesso facilitado a toners, suporte técnico eficiente e disponibilidade de peças de reposição. Projetada para grandes volumes de cópias, com sistema que minimiza atolamentos e garante alta eficiência.			
Armário grande de escritório em aço reforçado, com 2 metros de altura, 1,20 metro de largura e 0,40cm de profundidade. Chapa #20 ou #22, preferencialmente a #20. Possui divisórias internas de aproximadamente 36 cm x 20 cm para melhor organização. Equipado com rodinhas reforçadas para facilitar o deslocamento e chave para trancamento, garantindo segurança dos itens armazenados.	1 UND		
Armário médio de escritório em aço, aproximadamente com 80 cm de altura, 90 cm de largura e 45 cm de profundidade. Tampo em MDP com revestimento em BP, 2 portas reforçadas e 1 prateleira fixa. Equipado com kit de pé regulável e tranca com chave para maior segurança dos itens armazenados.	3 UND		
Gaveteiro volante, projetado para ser colocado sob a mesa, com dimensões aproximadas de 40 cm de largura, 40 cm de profundidade e 70 cm de altura. Possui no mínimo 3 gavetas, sendo uma delas com chave. O design compacto permite fácil acesso e organização, sem interferir no espaço de trabalho. Com acabamento em MDP e revestimento em BP, garante resistência e durabilidade.	4 UND		
Projetor compacto com resolução nativa Full HD (1920 x 1080), brilho de no mínimo 1500 lumens, tecnologia DLP ou LCD para garantir qualidade de imagem vibrante e alta taxa de contraste. Possui conectividade sem fio via Wi-Fi e Bluetooth, além de múltiplas portas de entrada como HDMI e USB. Com bateria integrada para autonomia mínima de 2 horas sem conexão à energia. O projetor deve ter lâmpada de longa duração (como LED) para reduzir custos de	1 UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

manutenção, sendo ideal para uso em ambientes profissionais com luz moderada.			
Celular tipo smartphone com as seguintes especificações mínimas: suportar tecnologia 5G, com armazenamento interno mínimo de 256 GB e memória RAM de no mínimo 6 GB. O sistema operacional deve ser Android ou iOS atualizado. A câmera traseira deve ter um sensor principal de pelo menos 48 MP, com câmeras secundárias para zoom, ultra-wide e zoom híbrido, e ser capaz de gravar em 4K a 60fps com suporte a HDR, além de ter modos como Modo Noturno, Modo Retrato, fotografia em ambientes de baixa luminosidade e Ultra-wide. A câmera frontal deve ser no mínimo 12 MP e gravar vídeo em 4K. A bateria precisa ter capacidade mínima de 4323 mAh, com suporte para carregamento rápido de 45W. O dispositivo deve contar com reconhecimento facial para segurança, além de conectividade com Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, NFC e certificação IP68 (resistência à água e poeira). A tela precisa ser de no mínimo 6,7 polegadas, com taxa de atualização de 120Hz. Modelos referenciais: iPhone 14 Pro Max, iPhone 15 Pro Max, Samsung Galaxy S23 Plus, Samsung Galaxy S24 Plus.	1 UND		
Valor Total:			

Declaramos que a validade desta proposta é de _____ (_____) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaramos ainda que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, custos com transporte, fretes e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento e entrega dos itens licitados.

Comprometemo-nos, caso vencedores de quaisquer dos itens da presente dispensa de licitação, a realizar a sua entrega à Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, de forma integral ou parcelada, a critério da adquirente, e dentro das especificações exigidas e do prazo estipulado no respectivo Termo de Referência.

Declaramos expressamente que concordamos com todos os termos e condições contidas no Aviso de Contratação Direta relativo à presente contratação.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Nome completo e identidade do representante legal)

(Assinatura do representante legal)